



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Lei Municipal nº 009/97.

De: 13 de maio de 1997.

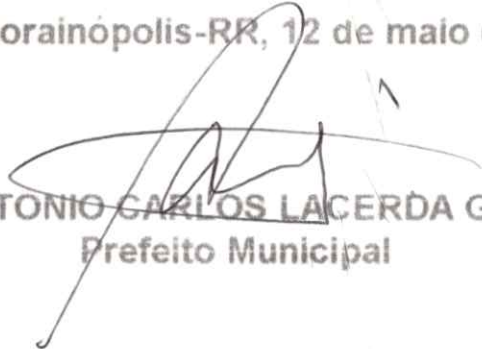
DENOMINA NOME DE RUAS E AVENIDAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal de Rorainópolis Decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado o nome de Ruas e Avenidas, na Vila de Santa Maria do Boiaçú, no município de Rorainópolis, as seguintes: Av. Coronel Venâncio José de Souza, Av. Ladislau Marques de Oliveira, Av. Dindo Pereira, Av. Senador Hélio Campos, Rua Mariza da Gama Figueiredo, Rua Mestre Lindauro e Rua Manoel Gois, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 12 de maio de 1997.


ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO
Prefeito Municipal

RIO BRANCO

CASA DE SARINHA

RUA MANOEL GÓIS

OS MADRINHOS
JOSE LUIZ

AV. LADISLAU MARQUES DE OLIVEIRA

RUA MESTRE LINDAÇO

ESCOLA

IGREJA

AV. CEL. VENÂNCIO JOSÉ DE SOUZA

COMERCIO DA SRA. LUIZ PALHEIRA

RUA MARIZA DA CA. MA FIGUEIREDO

DELEGACIA
POSTO MEDICO

AV. SENADOR HELIO CARPOS

ADMINISTRATIVO

SANTA MARIA DO BOIAÇU